

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 04-A

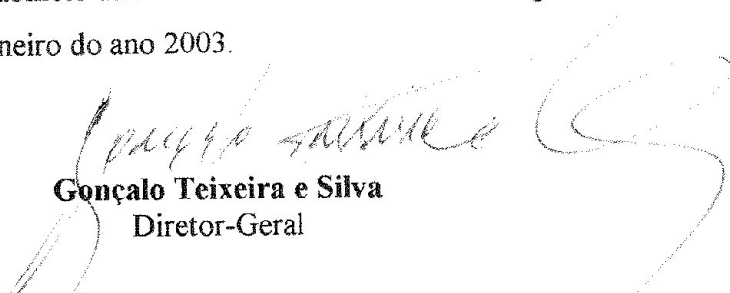
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, *alinea f*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria n.º 235, da douta Presidência, de 02 de abril de 2002, e 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria TRE/GO n.º 04, desta Diretoria-Geral, datada de 15 de janeiro de 2003, em observância ao disposto no 90, parágrafo único, *alinea c*, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro do ano 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral